



13/03/2026

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

OBJETO: Aquisição de molduras e serviço de emolduramento para obras de arte (óleo sobre tela) e para as Galerias dos Presidente e das Ex-Vereadoras, que serão fixadas nas dependências da Câmara Municipal de Mauá.

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de molduras e execução do serviço de emolduramento de 09 (nove) obras de arte em óleo sobre tela e 42 (quarenta e duas) molduras para Galeria dos presidentes e Galeria das Ex-Vereadoras, que serão fixadas nas dependências da Câmara Municipal de Mauá.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária para garantir a proteção física e a valorização estética das obras de arte pertencentes ao acervo institucional, evitando deformações estruturais, danos nas bordas da camada pictórica e acúmulo de sujidades, além de assegurar adequada apresentação em ambientes administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Mauá.

Além disso, a contratação contempla a confecção de molduras destinadas às fotografias que compõem a **Galeria dos Presidentes** e a **Galeria das Ex-Vereadoras**, espaços institucionais voltados à preservação da memória histórica do Poder Legislativo Municipal. A utilização de molduras padronizadas permitirá a proteção das fotografias, a organização visual das galerias e a adequada valorização das imagens expostas ao público, contribuindo para a identidade institucional e para a valorização da trajetória política e administrativa do município.

Dessa forma, a contratação contribui para a preservação do patrimônio cultural e histórico da Câmara Municipal de Mauá, bem como para a melhoria da ambientação dos espaços institucionais destinados à recepção de autoridades, servidores e munícipes.

3. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

Esta demanda está prevista no Plano de Contratações Anual, constando no Documento de Formalização de Demanda (DFD) da Câmara Municipal de Mauá. Além disso, a contratação está alinhada às ações institucionais de valorização do patrimônio público, melhoria dos espaços internos e fortalecimento da imagem institucional da Câmara Municipal de Mauá.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 Molduras para obras de arte (óleo sobre tela)

As molduras deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Material: madeira natural tratada, resistente a ataques biológicos (cupins).
- Modelo: perfil tipo “Caixa” ou “Flutuante” (L-frame), evitando contato direto da moldura com a pintura.
- Dimensões: face frontal de aproximadamente 2 cm e lateral de 3 cm.
- Acabamento: verniz acetinado ou pintura de alta resistência.
- Instalação: sistemas de fixação seguros (ganchos ou suportes reforçados).
- Nota técnica: dispensa de vidro, para permitir oxigenação da tinta e evitar condensação de umidade.



Figura 1 – Exemplo ilustrativo de moldura tipo “flutuante” para obras de arte em óleo sobre tela. Imagem meramente ilustrativa, utilizada como referência estética do modelo pretendido.



Figura 2 – Exemplo ilustrativo de moldura tipo “caixa” para obras de arte em óleo sobre tela. Imagem meramente ilustrativa, utilizada como referência estética do modelo pretendido.

4.2 Molduras para Galeria dos Presidentes e Galeria das Ex-Vereadoras

As molduras destinadas às galerias fotográficas deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Material: madeira natural tratada, resistente a ataques biológicos (cupins).
- Modelo: moldura trabalhada estilo clássico provençal, tonalidade preta.
- Dimensões aproximadas: compatíveis com fotografias no formato A3 (29,7 cm x 42 cm).
- Acabamento: pintura preta de alta resistência, com proteção superficial em verniz ou selador apropriado.
- Paspatur:
 - largura aproximada de 2,5 cm;
 - cor branca;
 - espessura superior a 1 mm;
 - pH neutro ou alcalino, adequado à preservação de material fotográfico.
- Proteção frontal: vidro antirreflexo para proteção das fotografias.
- Instalação: inclusão de sistemas de fixação seguros (penduradores reforçados).



Figura 3 – Exemplo ilustrativo de moldura clássica em madeira, estilo provençal, destinada às galerias institucionais (Galeria dos Presidentes e Galeria das Ex-Vereadoras). Imagem meramente ilustrativa, utilizada como referência de acabamento e padrão visual.

As imagens apresentadas têm caráter meramente ilustrativo, servindo apenas como referência do padrão estético pretendido, podendo a empresa contratada apresentar solução equivalente que atenda às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

5. DO QUANTITATIVO

O objeto compreende o fornecimento e serviço de emolduramento conforme quantitativos abaixo:

5.1 Molduras para obras de arte

Item	Obra	Dimensões aproximadas da moldura (cm)	Quantidade
1	Migrantes Nordestinos	60 x 100	1
2	Na Pele de Candangos	50 x 70	1
3	Bambus	40 x 60	1
4	Nenúfares	59 x 78	1
5	Vitória Régia	49 x 69	1
6	Fazenda Boi Gordo	40 x 60	1
7	Barcos	103 x 73	1
8	Obra sem nome (artista Cleusa)	42 x 36	1
9	Paineira V	50 x 40	1

Total: **09 molduras**

5.2 Molduras para galerias institucionais

Item	Descrição	Dimensão aproximada	Quantidade
10	Molduras para fotografias da Galeria dos Presidentes e Galeria das Ex-Vereadoras	29,7 x 42 cm (A3) com paspatur 2,5 cm	42

Total: **42 molduras**

6. DA FORMA DE EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Fornecer as molduras conforme especificações técnicas;
- Realizar o serviço de emolduramento das obras de arte;



- Realizar o emolduramento das fotografias institucionais destinadas às galerias;
- Garantir o correto acondicionamento e manuseio das obras e fotografias durante o processo de montagem.

Observação: Antes da execução, a empresa contratada deverá realizar a conferência das dimensões das obras e fotografias mediante medição in loco ou validação formal junto à unidade demandante.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para execução do serviço será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da aprovação da compra e emissão de nota de empenho.

8. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação é de aproximadamente **R\$ 10.254,00 (dez mil duzentos e cinquenta e quatro reais)**, conforme pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, considerando o fornecimento das molduras e os serviços de emolduramento.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega e conferência dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e atesto da execução pela área responsável.

10. DO PARCELAMENTO

O objeto não será parcelado, assegurando padronização estética, unidade de acabamento e maior eficiência administrativa.

11. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução do objeto esperam-se:

- Preservação física e ampliação da vida útil das obras;
- Valorização do acervo institucional;
- Melhoria da ambientação dos espaços da Câmara Municipal de Mauá;
- Padronização estética das galerias institucionais da Câmara Municipal de Mauá;
- Melhor organização e valorização da memória institucional do Poder Legislativo.

12. DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

A Administração deverá disponibilizar as obras para medição e conferência in loco pela empresa contratada, em local e data previamente agendados, para evitar erros dimensionais que impeçam o encaixe perfeito.

13. DA CONCLUSÃO

Conclui-se, portanto, pela viabilidade técnica, econômica e administrativa da contratação, sendo juridicamente adequada à legislação vigente e proporcional à preservação do patrimônio público cultural e da memória institucional do legislativo.



Câmara Municipal de Mauá

Departamento de Comunicação e Cerimonial

Valquiria Lins de Alencar
Chefe do Departamento de
Comunicação e Cerimonial